



LEI Nº 109/01

EMENTA:DENOMINA DE RUA
MANOEL CARVALHO DE
SOUZA ATUAL B, JARDIM
TABATINGA I, NO BAIRRO DE
TABATINGA.

O Prefeito de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apresentou, aprovou e sanciona seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Carvalho de Souza, situada no bairro de Tabatinga I, conforme solicitação dos moradores.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção da placa Indicativa, correrão por conta do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Camaragibe, 18 de dezembro de 2001


PAULO SANTANA
- Prefeito -

2001/9